



**OFÍCIO Nº 239/2026**

Capim Grosso – BA, 28 de abril de 2026.

Ao  
Sr. Lucas Lima

**Assunto: Acusamento de recebimento de representação**

A Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso, por intermédio de sua Presidência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, acusar o recebimento da representação protocolada perante esta Casa Legislativa.

Informa-se que o referido expediente será objeto de análise institucional pelos meios próprios, observando-se rigorosamente os limites da competência constitucional, legal e regimental do Poder Legislativo Municipal. A matéria será apreciada com a devida cautela, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa, bem como em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Serão igualmente resguardadas as garantias do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência.

Nesse sentido, serão adotados os procedimentos internos necessários para a análise formal do expediente apresentado, preservando-se a seriedade da função fiscalizatória do Poder Legislativo, a responsabilidade institucional desta Casa e o respeito às instituições envolvidas.

Por fim, reafirma-se o compromisso desta Câmara Municipal com a transparência, a legalidade e a responsabilidade pública, esclarecendo que eventuais informações acerca do andamento do expediente serão prestadas exclusivamente pelos meios oficiais, evitando-se, assim, manifestações precipitadas, especulações ou distorções sobre fatos ainda pendentes de apuração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Veroneidson Rios Matos  
Presidente da Câmara Municipal